



Município de Guairá

Guairá – PR, em 08 de abril de 2026.

OF/GP/NR/167/2026

Assunto: resposta requerimento nº 006/2026.
Registrado no memorando online sob o nº 781/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 12323
EM 08/04/2026 às 16:55
Andréia
SERVIDOR

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao Requerimento nº 006/2026, de autoria das Vereadoras Sra. Mirele Paula Cetto Leite e Sra. Karina Bach, em que Requerem, após ouvido o Plenário e aprovado, que seja encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 29, § 1º da Lei Orgânica do Município, para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio do setor competente, informações acerca do atendimento realizado no Distrito de Oliveira Castro.

Neste sentido, segue em anexo Despacho 004/2026, de autoria do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fabiano Melanias Raddatz, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL Assinado de forma digital
por GILEADE GABRIEL
OSTI:0484685597 OSTI:04846855970
0 Dados: 2026.04.08 16:35:29
-03'00'

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guairá - PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA
SECRETARIA DE SAÚDE



Guairá – PR., 01 de abril de 2026.

Despacho 004/2026

Assunto: Resposta requerimento nº 006/2026 - Ofício CMG nº 017/2026.
Registrado no memorando online sob o nº 781S/2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria Municipal de Saúde.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente ao requerimento nº 006/2026, de autoria das Senhoras vereadoras, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite, para que através do setor competente da administração para que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem como objetivo solicitar informações sobre os serviços de saúde prestados à população do Distrito de Oliveira Castro, sendo os seguintes questionamentos:

1. Quantos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) estão atualmente designados para atender a população do distrito?
2. Quantos Assistentes Sociais prestam atendimento à comunidade local?
3. Como funciona a dinâmica de organização do trabalho desses profissionais na localidade?
4. Qual é a periodicidade de atendimento no distrito (quantas vezes por semana ou por mês os profissionais frequentam o local)?
5. De que forma é realizado o acompanhamento das famílias e quais serviços são ofertados regularmente à população?

Diante aos questionamentos, segue as respostas abaixo:

1. Atualmente, o Distrito conta com 4 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) designados para o atendimento da população.
2. A comunidade é atendida por 1 (uma) assistente social, que presta apoio às demandas conforme solicitação da equipe de saúde.

3 e 4. A unidade realiza atendimentos em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no período das 07h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) cumprem sua jornada de trabalho dentro do horário de funcionamento da unidade, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, e desenvolvem diversas atividades, como ações de educação em saúde, apoio à equipe da USF e realização de visitas domiciliares periódicas, previamente planejadas, com o objetivo de monitorar a saúde das famílias, com foco nos grupos de risco, como gestantes, hipertensos, diabéticos, crianças e idosos. A assistente social realiza atendimentos compartilhados, conforme a demanda e mediante solicitação da equipe.

5. O acompanhamento das famílias é realizado de forma contínua pelos Agentes Comunitários de Saúde, principalmente por meio de visitas domiciliares



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAIRÁ SECRETARIA DE SAÚDE



periódicas, permitindo a identificação de necessidades, monitoramento das condições de saúde e encaminhamento adequado dos usuários. Dentre os serviços ofertados regularmente à população, destacam-se:

- Consultas médicas, de enfermagem, odontológicas e com profissionais da equipe multiprofissional (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional);

- Atendimento de pré-natal, puerpério e puericultura;
- Assistência farmacêutica, com dispensação de medicamentos;

- Realização de visitas domiciliares pela equipe de saúde;
- Procedimentos de enfermagem, incluindo curativos, administração de medicamentos e monitoramento de sinais vitais;

- Imunização (vacinação);
- Coleta de exame citopatológico e realização de testes rápidos;

- Exames complementares, como eletrocardiograma e pequenos procedimentos;

- Acolhimento, orientação aos usuários e atualização cadastral;

- Agendamento e encaminhamento para exames e atendimentos especializados;

- Desenvolvimento de ações de educação em saúde;
- Execução de atividades em grupos específicos

- (HIPERDIA, gestantes, idosos, saúde mental, entre outros);

- Ações intersetoriais, como o Programa Saúde na Escola (PSE), com atividades de avaliação e promoção à saúde;

- Identificação e acompanhamento de usuários inseridos nas linhas de cuidado prioritárias.

Reiteramos que esta Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição.

Atenciosamente,

FABIANO
MELANIAS
RADDATZ:0
5278192984

Assinado de forma
digital por FABIANO
MELANIAS
RADDATZ:05278192
984
Dados: 2026.04.01
16:49:29 -03'00'

FABIANO MELANIAS RADDATZ

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 030/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
GILADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Município de Guairá/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guairá – Pr.